9940-3

ESTADO DE SANTA CATARINA
# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
# GALVÃO - SC

Ofício Nº 89/2021

Galvão, 20 de julho de 2021.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
Fls. 11
PUBL

Ao Senhor
**Mauro De Nadal**
Presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina
Florianópolis - SC

ASSUNTO: **Moções de Apelo**

Senhor Presidente:

Cumprimentando Vossa Senhoria, sirvo-me do presente ofício para encaminhar cópias das Moções de Apelo nº 15 e 16/2021 de autoria dos Senhores Vereadores Lauri Bertuzzi, Dulcimar Pontel, Clair Lucia Argenta Rosiak, Adriana Aparecida Lara Cuchi, Cassiana Raquel Maraschin Geitens e Ivanio José Martins, aprovadas por unanimidade em sessão ordinária realizada no dia 19 de julho de 2021.

Colho da oportunidade para reafirmar a Vossa Senhoria os protestos de elevada estima e distinta consideração.

**Lauri Bertuzzi**
Presidente

Lido no Expediente
071ª Sessão de 29/07/21
Anexar à PEC 005/21
Anexar ao PLC 010/21
Acusar recebimento
Secretário

COORDENADORIA DE EXPEDIENTE
PROVIDENCIADO
OFÍCIO Nº 486
DATA: 29/07/2021

www.camaragalvao.sc.gov.br camara@camaragalvao.sc.gov.br
Avenida Sete de Setembro, 231 - Centro - CEP 89838-000 - Galvão - SC
Fone (49) 3342-1101

Página 263. Versão eletrônica do processo PEC/0005.3/2021.
IMPORTANTE: não substitui o processo físico.

Página 264. Versão eletrônica do processo PEC/0005.3/2021.
IMPORTANTE: não substitui o processo físico.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
O PODER MAIS FORTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**
**GALVÃO - SC**

Ao Ilustríssimo Senhor
**Lauri Bertuzzi**
Presidente da Câmara Municipal
Galvão-SC

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
Fls. 12
PUBL.

**MOÇÃO DE APELO Nº 15/2021**

Os Vereadores da Câmara Municipal de Galvão/SC, que esta subscrevem, com base no Regimento Interno desta Casa Legislativa, propõem a seguinte MOÇÃO DE APELO, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor CARLOS MOISÉS DA SILVA, Governador do Estado de Santa Catarina, ao Presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina – ALESC, Sr. Mauro de Nadal e aos demais Deputados Estaduais, para que votem contrário ao PLC nº 10/2021 e a PEC 5/2021, nos seguintes termos:

Considerando que a PEC 5/2021, trata sobre a Reforma da Previdência dos servidores públicos de Santa Catarina;

Considerando que o projeto não retira privilégios, mas ataca exatamente os salários mais baixos do serviço público, penalizando grande maioria dos servidores em especial às mulheres e aposentados.

A Câmara de Vereadores do **Município de Galvão-SC**, atendidas as disposições do Regimento Interno desta Casa Legislativa, por meio da presente Moção, vem externar seu **APELO,** para que Vossas Excelências manifestem voto CONTRÁRIO ao PLC nº 10/2021 e a PEC 5/2021.

Sala das Sessões em 12 de julho de 2021.

**Lauri Bertuzzi**
Vereador

**Dulcimar Pontel**
Vereador

**Clair Argenta Rosiak**
Vereadora

**Adriana Aparecida Lara Cuchi**
Vereadora

**Cassiana Raquel Maraschin Geitens**
Vereadora

**APROVADO EM PLENÁRIO EM REUNIÃO DESTA DATA**
GALVÃO 19 / 07 / 2021.
Presidente

Câmara Municipal de Vereadores
PROTOCOLO
Recebido em: 12/07/2021
Encaminha-se à Presidência
Secretário

**Ivanio José Martins**
Vereador

AO EXPEDIENTE DA MESA
Em 12/07/2021
Presidente

LIDO NO EXPEDIENTE
Sessão de 12/07/2021
Secretário

Ao Ilustríssimo Senhor
**Lauri Bertuzzi**
Presidente da Câmara Municipal
Galvão-SC

## MOÇÃO DE APELO Nº 16/2021

Os Vereadores da Câmara Municipal de Galvão/SC, que esta subscrevem, com base no Regimento Interno desta Casa Legislativa, propõem a seguinte MOÇÃO DE APELO, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor CARLOS MOISÉS DA SILVA, Governador do Estado de Santa Catarina, ao Presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina – ALESC, Sr. Mauro de Nadal e aos demais Deputados Estaduais, apelando para que a Reforma da Previdência Estadual alcance, sem exceção, todos os integrantes da Segurança Pública, estendendo para as carreiras da Polícia Civil, Polícia Penal e Instituto Geral de Perícias (IGP) todas as regras de aposentadoria já previstas para os polícias militares, assegurando assim, tratamento isonômico:

Considerando a necessidade de assegurar tratamento isonômico entre todas as carreiras da Segurança Pública do Estado, e não somente às carreiras policiais militares, conforme Projeto de Lei da Reforma Previdenciária;

Considerando segundo informações a respeito da proposta de reforma da previdência estadual, não estão assegurados os mesmos direitos às carreiras da Polícia Civil, Polícia Penal e IGP, em especial quanto aos termos salariais e previdenciários. Uma vez que se tem conhecimento de que para essas três carreiras há previsão legal, inclusive para reduzir a pensão dos dependentes para 50% (cinquenta por cento) ao contrário do tratamento dispensado aos Policiais Militares que garante a integralidade, paridade e a pensão e 100% (cem por cento);

Considerando que o Estado de Santa Catarina possui um dos melhores índices nacionais de avaliação no quesito segurança, mas isso somente é possível diante



Página 265. Versão eletrônica do processo PEC/0005.3/2021.
IMPORTANTE: não substitui o processo físico.

ESTADO DE SANTA CATARINA
# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
# GALVÃO - SC

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
Fls. 114

dos esforços despendidos por todas as carreiras integrantes da Segurança Pública Estadual.

A Câmara de Vereadores do **Município de Galvão-SC**, atendidas as disposições do Regimento Interno desta Casa Legislativa, por meio da presente Moção, vem externar seu **APELO,** para que a Reforma da Previdência Estadual alcance, sem exceção, todos os integrantes da Segurança Pública, estendendo para as carreiras da Polícia Civil, Polícia Penal e Instituto Geral de Perícias (IGP) todas as regras de aposentadoria já previstas para os polícias militares, assegurando assim, tratamento isonômico:

Sala das Sessões em 12 de julho de 2021.

**Lauri Bertuzzi**
Vereador

**Dulcimar Pontel**
Vereador

**Clair Argenta Rosiak**
Vereadora

**Adriana Aparecida Lara Cuchi**
Vereadora

**Ivanio José Martins**
Vereador

**Cassiana Raquel Maraschin Geitens**
Vereadora

Câmara Municipal de Vereadores
PROTOCOLO
Recebido em: 12/07/2021
Encaminha-se à Presidência
Secretário

LIDO NO EXPEDIENTE
Sessão de 12/07/2021
Secretário

APROVADO EM PLENÁRIO
EM REUNIÃO DESTA DATA
GALVÃO 19/07/2021
Presidente

AO EXPEDIENTE DA MESA
Em 12/07/2021
Presidente

www.camaragalvao.sc.gov.br camara@camaragalvao.sc.gov.br
Avenida Sete de Setembro, 231 - Centro - CEP 89838-000 - Galvão - SC
Fone (49) 3342-1101

Página 266. Versão eletrônica do processo PEC/0005.3/2021.
IMPORTANTE: não substitui o processo físico.